



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Ofício N°. 108/2024/GAB

Santa Rita do Sapucaí, 25 de julho de 2024.

Ex^{mo}. Sr.

Vereador Eduardo Henrique Capistrano Cunha Jr.

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Assunto: Encaminhamento

Senhor Presidente,

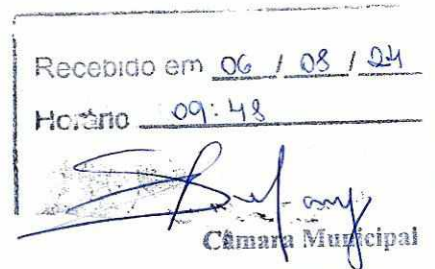
Encaminhamos, para vossa apreciação e ciência, resposta ao **Requerimento N° 33/2024:**

- **Requerimento n° 33/2024 – encaminhado pelos Vereadores Eduardo Henrique Capistrano Cunha Junior, Carlos Henrique Magalhães, Flávio de Castro Barbosa, Benedito Raimundo Ribeiro, Marcos Azevedo Moreira e João Dionísio Silvério.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Para: Eduardo Henrique Capistrano Cunha Jr.

DD. Presidente da Câmara Municipal.

De: Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

Assunto: Resposta ao Requerimento 33/2024 – Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Rita do Sapucaí, MG, 23 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Requerimento 33/2024, de autoria dos vereadores: Eduardo Henrique Capistrano Cunha Jr.; Carlos Henrique Magalhaes; Flavio de Castro Barbosa, Benedito Raimundo Ribeiro, Marcos Azevedo Moreira e João Dionísio Silvério a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados, esclarece:

Tendo em vista o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – firmado no ano de 2024 entre o município de Santa Rita do Sapucaí e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e ainda, estando em andamento o processo do Concurso Público – Edital 001/2024, houve a necessidade de se realizar os processos seletivos simplificados no município, tendo em vista atender as necessidades para a manutenção de serviços, programas, projetos e ações contínuas e essenciais para a população santarritense, sendo estas, portanto, as situações que devidamente justificam sua realização.

Assim, o recrutamento de pessoal a ser contratado temporariamente foi realizado, necessariamente, por meio de processo seletivo simplificado. Este procedimento destina-se a selecionar, de forma isonômica e idônea, servidores destinados a atender necessidade temporária de interesse público da Administração Pública. O processo seletivo simplificado permite que o órgão público preencha essas vagas de forma ágil, transparente e eficiente evitando a interrupção de serviços básicos e essenciais prestados à população.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Flavio de Castro Barbosa
Says

[Handwritten signatures]



No entanto, é importante ressaltar que o processo seletivo simplificado não é uma forma de contratação permanente. Os contratos são temporários, com prazo determinado, e podem ser renovados de acordo com a necessidade do órgão público.

Portanto, a realização dos processos Seletivos Simplificados deram-se pautados na Lei Municipal 4.521 de 29 de junho de 2011 e baseado no preceito que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Assim, os Processos Seletivos Simplificados realizados para atender as demandas das Secretarias Municipais solicitantes foram devidamente publicados – Edital 001/2024 – Edital 002/2024 e Edital 003/2024. Os editais tiveram ampla divulgação e cumpriram todos os prazos legais, inclusive, àqueles que conferem a população em geral realizar recursos contra os mesmos.

Da mesma forma, as comissões de avaliação e acompanhamento foram constituídas. Formadas por servidores idôneos, capacitados tecnicamente e de conduta inquestionável para a elaboração, acompanhamento e execução dos processos seletivos ora instituídos.

Vale ressaltar que as Comissões estiveram ativas durante todo processo, não havendo desmerecimento em sua atuação ou qualquer tipo de denúncia ou recurso que atestasse o contrário. Bem como, não houve dentro dos prazos hábeis fixados pelos editais recursos que inviabilizassem a realização dos referidos processos seletivos.

As avaliações foram elaboradas tecnicamente com base em referenciais teóricos, de acordo com os cargos a que se propunham. Inclusive a comissão de Educação da Câmara de Vereadores foi convidada a acompanhar os trabalhos, comparecendo na ocasião o vereador Antônio Eduardo da Costa.

Os processos seletivos seguiram integralmente seus editais com o cumprimento de seus prazos, retificações, recursos, inclusive tendo apoio da

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



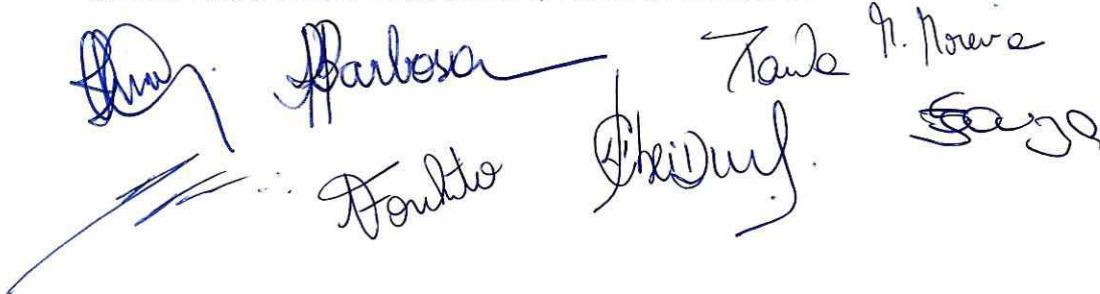
Guarda Municipal na aplicação das provas e registro de atas de ocorrência disponibilizado em todas as salas de aplicação.

A realização dos processos seletivos teve por finalidade garantir a continuidade de serviços, programas, projetos e ações fundamentais para o desenvolvimento econômico, social, cultural, tecnológico e sustentável da comunidade, e para, além disso, principalmente, garantir seus direitos civis, políticos e sociais: à educação, saúde, assistência social, bem estar, ao acesso a cultura e as bens essenciais à vida.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

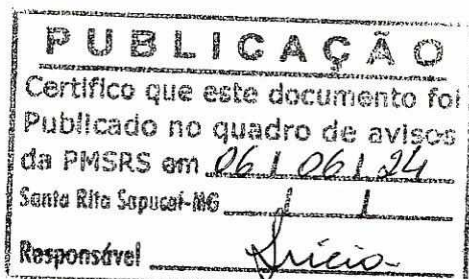
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS
SELETIVOS EDITAL 001/2024, EDITAL 002/2024 E EDITAL 003/2024





PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br



**PORTARIA Nº 5.530/2024
DE 05 DE JUNHO DE 2024**

“Nomeia membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2024 de 21/05/2024 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, no uso de suas atribuições legais que confere o Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital 003/2024, de 21/05/2024, que dispõe sobre Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado:

Titulares:

Fânia Aparecida Nora Abdala Ribeiro
Viviane Forchito Salustiano
Elisabete Ribeiro
Luzia Assunção da Luz Gouvea
Paula Martins Moreira

Suplentes:

Joezinete Fonseca de Souza
Victor Hugo de Mello Andare Júnior
Uiliam Donizeti Balbino
Ana Paula Barbosa
Elaine Cristina Pivoto Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
WANDER WILSON CHAVES

CPF
26353385668
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Santa Rita do Sapucaí, 05 de junho de 2024.

**Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

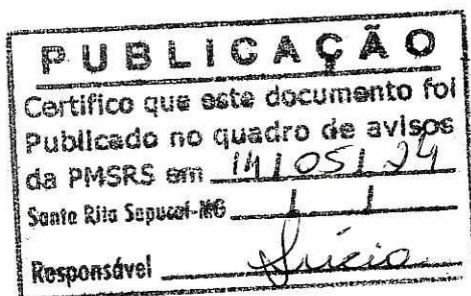
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br



**PORTARIA Nº 5.512/2.024
DE 14 DE MAIO DE 2.024**

“Nomeia membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2024 de 10/05/2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, no uso de suas atribuições legais que confere o Artigo 69, da lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Edital 002/2024, de 10/05/2024, que dispõe sobre a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado:

Titulares:

**Fânia Aparecida Nora Abdala Ribeiro
Viviane Forchito Salustiano
Rafael Ferrari de Souza
Luzia Assunção da Luz Gouvea
Paula Martins Moreira**

Suplentes:

**Joezinete Fonseca de Souza
Victor Hugo de Mello Andare Júnior
Francisco Eduardo de Carvalho Costa
Ana Paula Barbosa
Elaine Cristina Pivoto Silva**



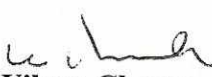
PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de maio de 2.024.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 5.511/2.024
DE 14 DE MAIO DE 2.024**

“Nomeia membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2024 de 03/05/2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, no uso de suas atribuições legais que confere o Artigo 69, da lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Edital 001/2024, de 03/05/2024, que dispõe sobre a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado:

Titulares:

**Joezinete Fonseca de Souza
Fânia Aparecida Nora Abdala Ribeiro
Ana Paula Barbosa
Paula Martins Moreira
Daniela Vilas Boas Gonçalves Graciano**

Suplentes:

**Elisabete Ribeiro
Thais de Cássia Cintra de Faria
Silana Maria Falcucci Lemos Borges Faria
Uiliam Donizete Balbino
Roberto Santos de Paula**



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de maio de 2.024.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal